

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 24 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 10/10/2024 a 23/10/2024, a contar das 9 horas do primeiro dia até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

2.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da FECFAU, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) 1 (um) exemplar do Currículo Lattes, em forma digital (pdf), detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato.

d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no Currículo Lattes, em forma digital (pdf).

2.3. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las no requerimento no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 2.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

2.6. Recebida a documentação, o Departamento de Arquitetura e Construção da FECFAU avaliará os requerimentos de inscrição, deferindo apenas aqueles que atendam às condições deste edital.

2.7. A Coordenadoria Administrativa da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo divulgará no sítio <https://www.fecfau.unicamp.br/administracao/coordenadoria-administrativa/concursos/> a informação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

2.8. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de publicação no DOE, e divulgado no sítio <https://www.fecfau.unicamp.br/administracao/coordenadoria-administrativa/concursos/>.

2.9. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

2.10. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### 3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. Prova Escrita (1,0)

II. Prova de Títulos (2,0)

III. Prova Didática (1,5)

3.2. As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Unicamp, situada à Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”.

3.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

3.2.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2.3. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.3.2. Durante a Prova Escrita não será permitida a consulta a qualquer material por parte dos candidatos.

3.3.3. A Prova Escrita terá caráter eliminatório e classificatório.

3.3.4. A(s) questão(ões) da Prova Escrita será(serão) elaborada(s) pela Comissão Julgadora.

3.3.5. Todos os candidatos realizarão a Prova Escrita simultaneamente e de forma presencial na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

3.3.6. A resolução da Prova Escrita de cada candidato deverá ser reproduzida em cópias, as quais serão entregues aos membros da Comissão Julgadora para que, individualmente, as avalie.

3.3.7. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota na Prova Escrita inferior a 7,0 (sete), em uma escala de zero a dez, da maioria dos membros da Comissão Julgadora.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o Currículo Lattes elaborado e comprovado pelo candidato.

3.4.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- Título de Graduação;
- Título de Especialização;
- Título de Mestre;
- Título de Doutorado;
- Título de Mestre Profissional;
- Pós-Doutorado;
- Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- Publicações em revistas de circulação nacional/ indexadas;
- Publicações em revistas de circulação internacional/ indexadas;
- Experiência docente;
- Experiência profissional;
- Participação em atividades de extensão;
- Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciativa científica, monitoria, estágio);
- Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- Premiação e distinção acadêmica;
- Assessoria e consultoria;
- Produções artístico-culturais;
- Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

3.4.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/ temas de pesquisa para a área do concurso;
- Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/ resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato.

3.5. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.5.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.5.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

#### 4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório, sendo que a Prova Escrita também terá caráter eliminatório. Candidato com nota menor do que 7,0 (sete) na Prova Escrita será eliminado do processo e não participará das demais provas.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da UNICAMP e protocolado na Coordenadoria Administrativa da FECFAU.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá ser dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Administrativa, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, pelo telefone (19) 3521-2404 ou pelo e-mail [coordadmecfau@unicamp.br](mailto:coordadmecfau@unicamp.br).

#### ANEXO I - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

##### CV204 – Materiais de Construção Civil I

EMENTA: Introdução aos materiais de construção. Estudo das propriedades dos materiais básicos de construção: Materiais Poliméricos, Materiais Metálicos e Materiais Cerâmicos; Caracterização dos agregados minerais para argamassas e concretos. Estudo sobre aglomerantes minerais: gesso, cal, cimento Portland. Estudo das argamassas de assentamento e revestimento; Compreensão sobre dosagem de argamassas; Demonstração dos materiais de construção a seco.

##### CV304 – Materiais de Construção Civil II

EMENTA: Estudo sobre preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto. Estudo sobre as propriedades do concreto fresco no estado fresco e endurecido. Estudo sobre dosagem. Compreensão sobre as propriedades do concreto endurecido. Compreensão sobre o uso de aditivos e adições para concretos de cimento Portland. Conhecimento sobre ensaios não destrutivos. Conhecimento e entendimento sobre controle tecnológico do concreto; Apresentação e compreensão de concretos especiais; Estudo dos aços para concreto armado e protendido.

##### CV633 - Técnicas Construtivas I

EMENTA: Introdução às técnicas e processos construtivos. Mão de obra. Canteiro e locação de obras. Execução e detalhes de construção: fundações convencionais, alvenarias, impermeabilizações, revestimentos e pinturas, esquadrias, ferragens e coberturas usuais.

##### CV068 - Técnicas Construtivas II

EMENTA: Execução de elementos construtivos estruturais. Construções industrializadas. Máquinas e equipamentos de obras. Patologias e otimização da qualidade na construção. Interação entre projeto e obra. Atualidades e estudos de casos no âmbito do Complexo da Construção Civil.

##### CV906 - Projeto e Construção Sustentável

EMENTA: Desenvolvimento sustentável. Agenda 21 para a construção sustentável. Projeto e arquitetura sustentável. Construção sustentável. Tecnologias para a sustentabilidade. Análise de ciclo de vida. Metodologias para avaliação ambiental. Avaliação da sustentabilidade de edifícios.

AU812 - Tecnologia do Ambiente Construído II: Técnicas Construtivas

EMENTA: Introdução ao estudo de técnicas construtivas. Normalização. Detalhamento. Aplicação dos materiais da construção nas diversas etapas da obra. A construção civil vista como um processo construtivo onde se dá a integração entre técnica e arquitetura. (Proc. nº 05-P-35798/2024)

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

##### FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

##### COMUNICADO - EDITAL 09/2024

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso público de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Núcleo das Engenharias, nas disciplinas LE-202 - Física Experimental I, LE-302 - Física Experimental II, LE-201 - Física Geral I e LE-301 - Física Geral II, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 03/09/2024, Seção III, fls. 125 e 126 (Proc. nº 36-P-29960/2024).

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

##### INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

##### COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 04/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de

1 (um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Literatura Brasileira, disciplinas TL-404 - Literatura e Ensino, TL-405 - Seminários em Ensino de Literatura e TL-406 - Laboratório de Ensino em Literatura, Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 05/09/2024, Poder Executivo, Seção III, páginas 114 e 115. Processo nº (21-P-31672/2024)

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

##### INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

##### COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 04/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Neurolinguística, disciplinas HL-053 - Neurolinguística e HL-424 - Neurolinguística e Ensino de Língua, Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 05/09/2024, Poder Executivo, Seção III, páginas 116 e 117. (Proc. nº 21-P-31675/2024)

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

##### INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

##### COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar de 03/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 cargo de Professor Livre-Docente, na área de

Aprendizado de Máquina, nas disciplinas MC886 - Aprendizado de Máquina e MO444 -

Aprendizado de Máquina e Reconhecimento de Padrões, do Departamento de Sistemas de

Informação, do Instituto de Computação, da Universidade Estadual de Campinas,

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2024, Poder Executivo, Seção III, página 245. (Proc. nº 34-P-18632/2024).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL Nº 075/2024 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 021/2024)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas.

O candidato que tenha tido indeferida a aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas para participação pelo sistema de pontuação diferenciada, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 – DOS RECURSOS.

Inscrição	Nome	Opção	Situação
66351197	GEOVANI TAVIEIRA LOPES	Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Arquivologia) - São Paulo/SP	Deferido
66413281	RODRIGO DA SILVA FERREIRA DO CARMO	Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Arquivologia) - São Paulo/SP	Deferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 1º de outubro de 2024.

Diego Augusto Barreiro

Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Odontologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO DO CÂMPUS DE ARAÇATUBA

#### EDITAL Nº 205/2024 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 70/2024)

O Diretor Técnico de Divisão da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia - FO do Câmpus de Araçatuba da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas.

O candidato que tenha tido indeferida a aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas para participação pelo sistema de pontuação diferenciada, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 – DOS RECURSOS.

Inscrição	Nome	Opção	Situação
65478762	ALAN FELIPE PEREIRA BRUNO	Assistente Operacional II (Área de atuação: Atividades Auxiliares)	Deferido
65652479	BRUNA RIBEIRO DA SILVA	Assistente Operacional II (Área de atuação: Atividades Auxiliares)	Indeferido
66384281	CAIO FABIO DA SILVA	Assistente Operacional II (Área de atuação: Atividades Auxiliares)	Ausente
65899016	CHARLES THADEU MATEUS MATHIAS	Assistente Operacional II (Área de atuação: Atividades Auxiliares)	Deferido
66536839	DANIEL DOURADO DE SOUZA	Assistente Operacional II (Área de atuação: Atividades Auxiliares)	Deferido
66357152	FERNANDO ROBERTO DA SILVA	Assistente Operacional III (Área de atuação: Jardinagem)	Deferido
66220882	GLAUBER UILSON DOS SANTOS	Oficial em Aparelho de Precisão	Ausente
65373219	JEFFERSON BONATTO DOS SANTOS	Assistente Operacional III (Área de atuação: Jardinagem)	Deferido
65354621	MARIA CAROLINA MARQUES FARIAS	Assistente Operacional II (Área de atuação: Atividades Auxiliares)	Deferido
65765192	PAULO HENRIQUE COUTO DA SILVA	Assistente Operacional II (Área de atuação: Atividades Auxiliares)	Deferido
66456479	RICARDO ANDRÉ TREVISAN	Assistente Operacional III (Área de atuação: Jardinagem)	Ausente
65742893	RUAN DE MORAES SILVA	Oficial em Aparelho de Precisão	Deferido
65420594	TIAGO MENEZES FERNANDES	Assistente Operacional II (Área de atuação: Atividades Auxiliares)	Deferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

#### Faculdade de Medicina Veterinária

#### EDITAL Nº 99/2024 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 153/2024)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária – FMV do Campus de Araçatuba da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas.

O candidato que tenha tido indeferida a aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas para participação pelo sistema de pontuação diferenciada, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 – DOS RECURSOS.

Inscrição: 66536103	Nome: ANDRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Opção: Assistente Operacional II (Área de atuação: Conservação e Manutenção)	Situação: Ausente
Inscrição: 65837967	Nome: GABRIEL ALVES BRANDAO
Opção: Assistente Operacional II (Área de atuação: Conservação e Manutenção)	Situação: Deferido
Inscrição: 66012252	Nome: MARIA VITORIA SOARES FRANCISCO
Opção: Assistente Operacional II (Área de atuação: Conservação e Manutenção)	Situação: Ausente
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.	
Faculdade de Medicina Veterinária – FMV do Campus de Araçatuba	
Processo ARAC/FMV 170/2024	

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

##### RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 17-2024-DTA-FCL/Car

Fica prorrogado por mais seis dias, até 10-10-2024, até às 17 horas, o período de inscrições do Edital nº 17-2024-DTA-FCL/

Car, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em 04-09-2024, retificado em 05-09-2024, referente ao Programa do concurso para realização das provas escrita e didática do Concurso Público de Títulos e Provas para a obtenção do Título de “Livre-Docente em Semiótica”. Proc. AR/FCL 1198-2023.

#### Faculdade de Ciências Farmacêuticas

##### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

##### EDITAL Nº 90/2024-DTAD-FCF/Car – Revogação de Concurso

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a revogação do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (Hum) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa-RDIDP, junto ao Departamento de Análises Clínicas, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento “Ciências da Saúde”, objeto do Edital nº 141/2023-DTAD-FCF/Car, publicado no DOE de 01/12/2023, Poder Executivo I, pag.249 à 251, por conveniência e oportunidade administrativa.

De acordo com o item 15.13 do Edital de abertura de inscrições, a taxa de inscrição será devolvida mediante informações preenchidas na área do candidato no sistema de inscrições <http://inscricoes.unesp.br>

(Processo FCF/Car nº 926/2024).

#### Faculdade de Odontologia

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA

##### FILHO” – UNESP

##### FACULDADE DE ODONTOLOGIA – FO - CÂMPUS DE ARA- RAQUARA

#### EDITAL Nº 90/2024 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 38/2024)